



PARECER N°

182

/2024

Projeto de Lei nº 136/2024

Processo nº 175/2024

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia da homenageada, demonstrando que ela se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município. Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 de abril de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno